

Nos últimos anos, constata-se o crescimento de demandas judiciais pleiteando o fornecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal fenômeno, denominado “Judicialização da Saúde”, vem fomentando um significativo debate, envolvendo gestores públicos, advogados, juízes, defensores, procuradores, médicos e associações de pacientes. Tendo em vista este plano de fundo, pretende-se aqui abordar o fenômeno a partir de trabalho de campo realizado em uma instituição de assistência jurídica gratuita de Porto Alegre, entre os meses de outubro de 2009 a janeiro de 2010. A metodologia utilizada foi a observação participante dos atendimentos realizados, bem como do cotidiano institucional. A partir dos referenciais da antropologia social, pretende-se focar no caráter relacional das demandas que surgem neste espaço, atentando para os entrecruzamentos entre a medicina e o direito. Consideramos que a abordagem antropológica contribui no entendimento de como os sistemas de saúde e de justiça estão se constituindo a partir das práticas cotidianas. Ou seja, a compreensão das instituições não se restringe à análise de aspectos formais (leis, regulamentos, projetos, programas, etc.), mas é baseada no modo como esses aspectos são constituídos e reapropriados pelos diferentes agentes em suas interações sociais.